



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**ALBANO BATISTA FILHO**  
Vice-Prefeito

**ROSANGELA STUMPF DE LIMA**  
Secretária-Chefe de Gabinete

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Governo

**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO**  
Procurador-Geral

**FABIO JUNIOR DA SILVA**  
Secretário de Fazenda

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**JULIANA SALVINI LAGE SOARES**  
Controladora-Geral

**ADRIANA KREISCHER**  
Secretária de Assistência Social,  
Habitação e Regularização Fundiária

**GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Planejamento e Orçamento (interino)

**ANA CAROLINA KAPLER FERREIRA ROBERTO**  
Secretária de Educação (interina)

**MAURICIO HOELZ VEIGA**  
Secretário de Obras

**MARCELO RAMOS**  
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCANTARA SOUZA**  
Secretário de Meio Ambiente

**LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK**  
Secretário de Saúde

**PABLO PEREIRA KLING**  
Secretário de Turismo

**LEANDRO JORGE KRONENBERGER**  
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,  
Juventude, Idoso e Lazer

**LEANDRO JORGE KRONENBERGER**  
Secretário da Pessoa com Deficiência,  
Mobilidade Reduzida e Doenças Raras (interino)

**ROSANGELA STUMPF DE LIMA**  
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

**ADENILSON HONORATO DA SILVA**  
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

**GUILHERME CESAR DE ALMEIDA**  
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST**  
Diretor-presidente do INPAS

**FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA**  
Diretora-presidente da Comdep

**LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO**  
Diretor-presidente da CPTRANS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30.  
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9352

**Venda** – Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)  
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

**www.petropolis.rj.gov.br**

**D.O.**



**DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**

ANO XXXIV – N.º 7174 – Quarta-feira, 11 de junho de 2025

**internet**

Reprodução



**PODER EXECUTIVO**

**Atos do Prefeito**

**DECRETO N.º 117 de 10 de junho de 2025**

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 15391/2025;

**D E C R E T A**

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de junho de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO**

Procurador Geral do Município

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**

Secretário de Planejamento e Orçamento

**PORTARIA N.º 813 de 10 de junho de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DISPENSAR KARINE VAZ TORALDO, matrícula n.º 20141-3, da Função Gratificada de Diretor Geral de Unidade Escolar – E. M. Prefeito Jamil Sabrá, Menos de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 28/05/2025. (Proc. SEI n.º 023795/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de junho de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**PORTARIA N.º 814 de 10 de junho de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DISPENSAR, a pedido, GLEICIMAR DOS SANTOS TROITINO, matrícula n.º 20342-4, da Função Gratificada de Orientador Escolar – E. M. Amélia Antunes Rabello, da Secretaria de Educação, a partir de 01/06/2025. (Proc. SEI n.º 023640/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de maio de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**PORTARIA N.º 815 de 10 de junho de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

AUTORIZAR, para o ano letivo de 2025, a permuta entre ADELITA LEITE DA SILVEIRA, matrícula n.º 21699-2, Professora do Quadro Permanente deste Município e ANELIZE MARTINS ROCHA VILLAÇA, matrícula n.º 1121633, Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Três Rios, com os vencimentos, direitos e vantagens do cargo efetivo dos servidores sob a responsabilidade dos órgãos de origem. (Proc. SEI n.º 09374/2025)

**ANEXO AO DECRETO N.º 117 de 10 de junho de 2025**

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Administrar e Melhorar a Rede de Mídia e Alta Complexidade	18.02.10.302.2020.2077	3.3.90.39.00	1.621.99	900.000,00	900.000,00
		4.6.90.71.00	1.621.99		

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de junho de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 816 de 10 de junho de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

RENOVAR, para o ano letivo de 2025, a permuta entre BIANCA ANANIAS DOS SANTOS, matrícula n.º 18606-6, Professora do Q.P. deste Município e ROSENI LOPES CUNHA PROENÇA, matrícula n.º 141024, Professora do Q.P. da Prefeitura de Duque de Caxias. (Proc. SEI n.º 026882/2024)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de junho de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 817 de 10 de junho de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CESSAR, a pedido, a partir de 29/04/2025, os efeitos da Portaria n.º 2.490/2023, publicada no D.O. n.º 6767, que concedeu vacância a servidora ESTELA MÁRCIA BORRÉ REIS, matrícula n.º 23990-9. (Proc. SEI n.º 0236810/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de junho de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**CORRIGENDA**

DECRETO N.º 105/2025 – D.O. 7168, na Tabela Projeto/Atividade/Classificação Orçamentária/Valores Em R\$

Onde se lê: "... FONTE 2.700.99..."

Leia-se: "... FONTE 2.754.00..."

**ANA LUCIA DE CARVALHO DIAS**  
Chefe do DAAF/GAP

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO – TURMA

**TERMO DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO**

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco reuniu-se esta turma e a vista dos fatos apontados no processo n.º 26600/2024, RESOLVE citar e indiciar a Sra. ELIANA FRANCISCA DA SILVA, matrículas 19812-9 e 24047-8, como estando incurso no Artigo 192, I, II e IX, c/c Artigo 203, V, Artigo 204 e Artigo 209, VII, todos da Lei 6.946/12, devendo a referida servidora apresentar defesa e requerer provas no prazo de 15 (quinze) dias a partir da última publicação no Diário Oficial do Município, conforme Artigo 244, caput, da Lei 6.946/12, sendo-lhe facultado ou ao seu defensor vista ao processo durante todo esse período, que poderá ser feita na sede desta turma, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Petrópolis, à Rua Teresa, 1515, Alto da Serra – Petrópolis/RJ.

**RENATA DE SÁ LATSCH**  
Presidente da Turma n.º 01 CPIA

**PROCON** ☎ 2246.8472/8473/8474

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS E COBERTURAS PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO, PARA ATENDER AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR – SAD E O HOSPITAL MUNICIPAL NELSON DE SÁ EARP – HMNSE, conforme especificado no edital. Valor máximo estimado: R\$ 79.766,60 – Recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde. DATA/HORA: 01/07/2025 às 13h.

Edital completo e maiores informações a partir de 13/06/2025, na Rua Teresa, 1.515, sobreloja, Alto da Serra, CEP: 25.635-530, Petrópolis, RJ, e www.blcompras.com. Esclarecimentos através do telefone (24) 2246-9154 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 06 de junho de 2025.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SEGUINTE UNIDADES: HMNSE, CENTRO DE SAÚDE PROFESSOR MANOEL JOSÉ FERREIRA E RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificado no edital. Valor máximo estimado: R\$ 206.571,12 – Recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde. DATA/HORA: 01/07/2025 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 13/06/2025, na Rua Teresa, 1.515, sobreloja, Alto da Serra, CEP: 25.635-530, Petrópolis, RJ, e www.blcompras.com. Esclarecimentos através do telefone (24) 2246-9154 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 06 de junho de 2025.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificado no edital. Valor máximo estimado: R\$ 3.520.786,82 – Recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde. DATA/HORA: 02/07/2025 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 16/06/2025, na Rua Teresa, 1.515, sobreloja, Alto da Serra, CEP: 25.635-530, Petrópolis, RJ, e www.blcompras.com. Esclarecimentos através do telefone (24) 2246-9154 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 06 de junho de 2025.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

## Secretaria de Governo

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ALTO INDEPENDÊNCIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Eleitoral de Moradores/FAMPE provisória, convida todos os moradores maiores de 16 anos residentes da Associação de Moradores do Bairro Alto Independência, a participarem da AGO de fundação, aprovação estatutária e eleição, que será realizada no dia 27 de julho de 2025, às 09:30 em primeira convocação e início às 10h e término às 16h com qualquer número de presentes. Local: R. Leonor Maia, 1670 – Independência, Petrópolis – RJ, 25645-240 (ESCOLA MUNICIPAL ALTO INDEPENDÊNCIA) O dia de entrega de chapas inscritas será no dia 26 de junho de 2025 das 17h às 18h na: Rua Visconde de Souza Franco, 519, Casa da Cidadania (Centro) Os interessados poderão procurar por um dos representantes da Comissão: Gerson Nunes dos Santos 24-99305-5095, José Geraldo Calazans 24-992135318, Alexandre Víctor Faria Oliveira 24-993269513; Andrea Areas Vieira tel.: 21-97125-1182, Tiago Diniz Gonçalves Ezequiel tel.: 24-98813-6187; Mary Teixeira; Tel.: 24-98821-5997, Paulo José de Souza; Tel.: 24-98845-6231, Eduardo Costa da Silva, tel.: 24 98844-8803; (WhatsApp FAMPE) para ver local para pegarem as fichas de inscrição de chapas e detalhes de documentação a apresentarem.

**EDUARDO COSTA DA SILVA**  
Representante da Comissão Eleitoral

## Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**BOLETIM N.º 14/2025**

Extrato do Termo n.º 02/25, Livro B-1, fls.03. Processo n.º 2.579/2023. Aditivo de Rerratificação e Prorrogação do Contrato de Execução de obras, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa CONSTRUTORA SÉRGIO PORTO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução da obra por mais 90 (noventa) dias. Prazo: 90 (noventa) dias a partir de sua assinatura.

**ANA CAROLINA KAPLER**  
Secretária de Educação

## Secretaria de Obras

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 32**  
em 10 de junho de 2025.

Processo n.º 13358/2025. REQUERENTE – WALTER TAVARES DA SILVA, compareça o requerente a esta Secretaria no Departamento Administrativo e Financeiro para cumprir exigências e/ou ciência, no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto n.º 716/96.

**MAURICIO HOELZ VEIGA**  
Secretário de Obras

**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 33**  
em 10 de junho de 2025.

Processo n.º 9888/2025. REQUERENTE – ANESIO DE OLIVEIRA MARCELINO, compareça o requerente a esta Secretaria no Departamento Administrativo e Financeiro para cumprir exigências e/ou ciência, no prazo de 30

(trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto n.º 716/96.

**MAURICIO HOELZ VEIGA**  
Secretário de Obras

**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 34**  
em 10 de junho de 2025.

Processo n.º 13362/2025. REQUERENTE – WALTER TAVARES DA SILVA, compareça o requerente a esta Secretaria no Departamento Administrativo e Financeiro para cumprir exigências e/ou ciência, no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto n.º 716/96.

**MAURICIO HOELZ VEIGA**  
Secretário de Obras

**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 35**  
em 10 de junho de 2025.

Processo n.º 10200/2025. REQUERENTE – WALTER TAVARES DA SILVA, compareça o requerente a esta Secretaria no Departamento Administrativo e Financeiro para cumprir exigências e/ou ciência, no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto n.º 716/96.

**MAURICIO HOELZ VEIGA**  
Secretário de Obras

**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 36**  
em 10 de junho de 2025.

Processo n.º 6501/2025. REQUERENTE – O.S. COMUNIDADE, compareça o requerente a esta Secretaria no Departamento Administrativo e Financeiro para cumprir exigências e/ou ciência, no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto n.º 716/96.

**MAURICIO HOELZ VEIGA**  
Secretário de Obras

**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 37**  
em 10 de junho de 2025.

Processo n.º 11049/2025. REQUERENTE – CARLA CARVALHO COELHO COUTINHO, compareça o requerente a esta Secretaria no Departamento Administrativo e Financeiro para cumprir exigências e/ou ciência, no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto n.º 716/96.

**MAURICIO HOELZ VEIGA**  
Secretário de Obras

**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 38**  
em 10 de junho de 2025.

Processo n.º 11414/2025. REQUERENTE – DELE GESTÃO E CONSULTORIA LTDA, compareça o requerente a esta Secretaria no Departamento Administrativo e Financeiro para cumprir exigências e/ou ciência, no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto n.º 716/96.

**MAURICIO HOELZ VEIGA**  
Secretário de Obras

**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 39**  
em 10 de junho de 2025.

Processo n.º 10253/2025. REQUERENTE – DALCIR BERTI, compareça o requerente a esta Secretaria no Departamento Administrativo e Financeiro para cumprir exigências e/ou ciência, no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto n.º 716/96.

**MAURICIO HOELZ VEIGA**  
Secretário de Obras

**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 40**  
em 10 de junho de 2025.

Processo n.º 21873/2024. REQUERENTE – MARCO ANTONIO TEIXEIRA HORTA, compareça o requerente a esta Secretaria no Departamento Administrativo e Financeiro para cumprir exigências e/ou ciência, no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto n.º 716/96.

**MAURICIO HOELZ VEIGA**  
Secretário de Obras

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 40/2025**

Processo n.º 21.590/2025 STEPHANI FERNANDES ESTEVES. Deferido, publique-se e arquite-se. Em, 10/06/2025

**SAMIR DOS SANTOS EL GHAOU**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 42/2025**

Processo n.º 9.670/2025 LEILA TERESINHA MARIQUES MAIWORM. Deferido, publique-se e arquite-se. Em, 10/06/2025

**SAMIR DOS SANTOS EL GHAOU**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 44/2025**

Processo n.º 22.415/2025 ANGELO BERNARDES CORRÊA. Deferido, publique-se e arquite-se. Em, 10/06/2025

**SAMIR DOS SANTOS EL GHAOU**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

## INPAS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 04/2025**  
DESPACHOS FINAIS DA PRESIDÊNCIA

– Expediente do dia 07/01/2025  
000596/2024 – CARLA PATRICIA DOS SANTOS – Prejudicado. Arquite-se  
001177/2024 – MANDADO DE INTIMAÇÃO – Ciente. Arquite-se  
001276/2024 – CRISTINA LOBATO DE OLIVEIRA FERAZ – Prejudicado. Arquite-se  
002089/2024 – VALERIA KRONENBERGER DE CARVALHO – Deferido  
002318/2024 – DRA – (2º Despacho) – Ciente. Dê-se Prosseguimento

– Expediente do dia 09/01/2025  
000593/2024 – TAKASI OSAKO – Deferido  
000886/2024 – NORTON DA COSTA PARDAL – Prejudicado. Arquite-se  
001219/2024 – PAULO FERREIRA DA SILVA – Indeferido  
001730/2024 – DPV – PAULO ROBERTO GOMES – Prejudicado. Arquite-se  
002288/2024 – WALACE FILIPE DELAGE LOPES – Ciente. Arquite-se

– Expediente do dia 10/01/2025  
001725/2024 – MARCIA APARECIDA BINOTTI – Indeferido com base na informação da Procuradoria Autárquica, datada de 23/12/2024.  
002157/2024 – PAULO SERGIO VACHOD DE OLIVEIRA – Indeferido com base no Parecer n.º 003/2025 da Procuradoria Autárquica.  
002168/2024 – ISABEL SILVA ROSA DE OLIVEIRA – Indeferido com base no Parecer n.º 002/2025 da Procuradoria Autárquica.

– Expediente do dia 13/01/2025  
001926/2024 – ANA PAULA FERREIRA CABOCLIO ESPINHEIRA – Deferido  
001955/2024 – VITOR PAULO DE OLIVEIRA – Deferido

– Expediente do dia 14/01/2025  
000378/2024 – ROSANE GRANJA FERNANDES – Indeferido  
002208/2024 – CRISTINE DE MENEZES PIRES RODRIGUES TEIXEIRA – Ciente. Arquite-se  
000037/2025 – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – Ciente. Arquite-se  
000071/2025 – DRA – Autorizo a emissão de empenho em favor do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, visando pagamento da GPS, referente a DEZEMBRO/2024, no valor de R\$ 14.137,83 bem como, o repasse no valor de R\$ 6.723,99, totalizando o valor de R\$ 20.861,82.

– Expediente do dia 15/01/2025  
000003/2025 – PATRICIA MATHIAS VERDAN DO VALE – Deferido

– Expediente do dia 16/01/2025  
001555/2022 – DPV – MARIA INES DARDOS (6º Despacho) – Autorizo o empenho no valor de R\$ 37.072,56, em favor do RPPS do Município de Angra dos Reis/RJ.

001581/2022 – DPV – PAULO ROBERTO QUIRINO PALHARES (6º Despacho) – Autorizo o empenho no valor de R\$ 1.596,36, em favor do RPPS do Município de Cabo Frio (IBASCAF).

001877/2022 – DERCILIA MARINS E SILVA (4º Despacho) – Autorizo o empenho no valor de R\$ 5.177,88, em favor do RPPS do Município de Itajaí/SC.  
000004/2025 – HUGO LEONARDO CASTELO BRANCO MENEZES – Faça-se expediente.

– Expediente do dia 17/01/2025  
000564/2024 – MARCIO JOSE DE REZENDE – Prejudicado. Arquite-se  
000696/2024 – MARIA CHRISTINA DE ALBUQUERQUE GRILLO – Prejudicado. Arquite-se  
000076/2025 – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL – Autorizo que a despesa seja realizada nas Folhas de pagamento do exercício 2025.  
000077/2025 – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL – Autorizo que a despesa seja realizada nas Folhas de pagamento do exercício 2025.  
000078/2025 – COMISSÃO DE ANÁLISE E CONFERENCIA DE CÁLCULOS JUD – Autorizo que a despesa seja realizada nas Folhas de pagamento do exercício 2025.

000083/2025 – COMISSÃO DE ANÁLISE DE TRAMITAÇÃO PROCESSUAL – Autorizo que a despesa seja realizada nas Folhas de pagamento do exercício 2025.  
000084/2025 – PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO – Autorizo que a despesa seja realizada nas Folhas de pagamento do exercício 2025.  
000088/2025 – COMITÊ DE INVESTIMENTOS – Autorizo que a despesa seja realizada nas Folhas de pagamento do exercício 2025.  
000091/2025 – ANA CLAUDIA RIBEIRO – Ciente. Faça-se anotação funcional.  
000099/2025 – COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO -Autorizo que a despesa seja realizada nas Folhas de pagamento do exercício 2025.  
000106/2025 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – Autorizo que a despesa seja realizada nas Folhas de pagamento do exercício 2025.  
000109/2025 – COMISSÃO DE CADASTRO – NOVOS SERVIDORES – Autorizo que a despesa seja realizada nas Folhas de pagamento do exercício 2025.

– Expediente do dia 20/01/2025  
000008/2021 – CARLOS AUGUSTO JUSTINO – Prejudicado. Arquite-se  
002295/2024 – JOZE MOREIRA DE SOUZA – Faça-se expediente.  
000072/2025 – DRA – Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 26.000,00, respeitando a trimestralidade no exercício de 2025, visando suprir as despesas com o condomínio do Edifício Cinda.  
000085/2025 – DRA – Autorizo o pagamento em favor do Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro – CIEE, referente aos estagiários do Instituto, competência JANEIRO/2025 no valor de R\$ 292,00.  
000087/2025 – DRA – Autorizo o pagamento dos estagiários do Instituto, referente ao mês JANEIRO/2025 no valor de R\$ 4.781,86.

000094/2025 – DRA – Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 2.500,00, visando cobrir as despesas bancárias do Inpas para o exercício de 2025.  
000095/2025 – DRA – Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 100,00, visando cobrir as despesas bancárias do FASSE para o exercício de 2025.  
000108/2025 – DRA – Autorizo a prestação de serviços pela empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CNPJ n.º 34.028.316/0002-94, com valor de R\$ 3.000,00.  
000113/2025 – ADRIANA CATARINA DA COSTA – Ciente. Cumpra-se art.98 da Lei n.º 9.504/97.  
000116/2025 – DRA – Autorizo o pagamento de recarga de cartões de vale-transporte de servidores, no valor de R\$ 3.368,10 em favor da FETRANSPOR – Federação das Empresas de Transportes, referente ao mês de FEVEREIRO/2025.

– Expediente do dia 22/01/2025

000028/2025 – SANDRA HELENA PIREDDA – Deferido  
000059/2025 – DRA – Autorizo empenho estimativo, no valor de R\$ 30.000,00, em favor da Ampla Energia e Serviços S.A. – CNPJ 33.050.071/0001-58.

– Expediente do dia 23/01/2025

000089/2025 – DRA – Autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.  
000090/2025 – DRA – Autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.  
000092/2025 – DRA – Autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.

– Expediente do dia 24/01/2025

002064/2024 – CARLA ADRIANA ROSA ROSSI PORTILLA – Deferido  
000032/2025 – CARLOS AUGUSTO JUSTINO – Deferido  
000036/2025 – ROSEMARY CAÇADOR BRANCO – Deferido

000119/2025 – PRC – Autorizo o conteúdo do ofício, desde que respeitados os ditames constitucionais e legais de direito público, especialmente os princípios da legalidade, publicidade e eficiência, bem como observados os limites orçamentários e financeiros vigentes. Providências cabíveis, designando os servidores: Diogo Werneck Cunha – Presidente; Marco Aurélio A. da Costa Morelli; Rafael Sutter de Oliveira; Bruno Olivetti; Gisele Amenaide Clemente Coelho; Bruna Furcella Fraga e Márcia Cristina Moreira Martins Mellado – membros, pelo prazo de 180 dias, podendo ser prorrogado, com vigência a partir de primeiro de fevereiro de 2025

000133/2025 – DRA – Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 7.104,40 destinado às despesas com contribuição do PASEP/INPAS referente ao mês de DEZEMBRO/2024

– Expediente do dia 27/01/2025

000136/2025 – DRA – Autorizo o pagamento em favor da FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES – FETRANSPOR referente à recarga de vale transporte de servidora do INPAS no valor de R\$ 339,90.

– Expediente do dia 28/01/2025

000081/2025 – DULCIMARA ROCHA COELHO – Deferido  
000117/2025 – LUIZ CARLOS ABRANTES – Deferido

000137/2025 – DRA – Autorizo a prestação de serviços pela empresa Papelaria Armani Costa Ltda – CNPJ n.º 36.519.452/0001-21, no valor total de R\$ 4.799,00.

000138/2025 – DRA – Autorizo a renovação, pois o link é dedicado, com o valor anual de R\$ 6.360,00.

000139/2025 – DRA – Autorizo aquisição de materiais de Consumo pela empresa LPGB Indústria e Comércio de Biscoitos Ltda – CNPJ n.º 05.250.936/0001-94, no valor estimado de R\$ 11.500,00.

000141/2025 – DRA – Autorizo a prestação de serviços de fornecimento de galões de água, pela empresa Gabriel dos Santos Telles – CNPJ n.º 38.829.718/0001-68., com valor de R\$ 5.100,00.

000142/2025 – DRA – Autorizo fornecimento de material de consumo pela empresa Confeitaria Comércio Ltda – CNPJ n.º 31.118.334/0001-98, no valor estimado de R\$ 8.500,00.

000145/2025 – DRA – Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 14.100.947,38, visando ao pagamento da FOLHA DE APOSENTADOS (PLANO FINANCEIRO) do INPAS referente ao mês de JANEIRO/2025.

000146/2025 – DRA – Autorizo a emissão de empenho, por estimativa, no valor de R\$ 921.572,25, visando ao pagamento da FOLHA DE APOSENTADOS (PLANO PREVIDENCIÁRIO) do INPAS referente ao mês de JANEIRO/2025.

– Expediente do dia 29/01/2025

000148/2025 – DRA – Autorizo a emissão de empenho, por estimativa, no valor de R\$ 2.223.181,76, visando o pagamento da Folha de Pensionistas (Plano Financeiro), referente ao mês de JANEIRO/2025  
000149/2025 – DRA – Autorizo a emissão de empenho, por estimativa, no valor de R\$ 109.848,41, visando o pagamento da Folha de Pensionistas (Plano Previdenciário), referente ao mês de JANEIRO/2025

– Expediente do dia 30/01/2025

000110/2025 – ALERCIA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA – Ciente. Dê-se conhecimento a requerente.

000130/2025 – LUCIMAR DA GLORIA GOMES – Deferido

000151/2025 – DRA – Autorizo, a presente solicitação, desde observadas as formalidades legais

000152/2025 – DRA – Autorizo, a presente solicitação, desde observadas as formalidades legais

000153/2025 – ASAP – Autorizo, a presente solicitação, desde observadas as formalidades legais

000154/2025 – ASCB – Autorizo, a presente solicitação, desde observadas as formalidades legais

000155/2025 – DRA – Autorizo, a presente solicitação, desde observadas as formalidades legais

000178/2025 – DRA – Autorizo a emissão de empenho, no valor de R\$ 333.162,54, visando o pagamento dos Servidores Ativos e Comissionados do Inpas, referente ao mês de janeiro/2025.

000180/2025 – DRA – Autorizo aquisição de material de consumo – categoria informática, com o valor total de R\$ 17.770,00, pelas empresas: Papelaria Armani Costa Ltda., com o valor de R\$ 17.280,00; Stillway Comércio de Informática Ltda., no valor de R\$ 490,00.

000182/2025 – DRA – Deferido

000183/2025 – COMISSÃO DE ANÁLISE LEGISLATIVA – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 31/01/2025

002320/2024 – MARILEINE MENDES DO VALLE MISTRANGI E OUTROS – Ciente. Arquite-se

000043/2025 – ASMVIDA – ATIVOS – Analisados os documentos acostados aos autos, verifica-se que foram atendidas todas as exigências normativas pertinentes. Assim, restando demonstrada a regularidade do pedido e não havendo óbices de ordem legal ou administrativa que impeçam o Deferimento da solicitação, impõe-se a continuidade do pleito. Dessa forma, com fulcro no princípio da legalidade, insculpido no artigo 37 da Constituição Federal, e com fundamento nas, AUTORIZO, nos exatos termos do requerimento e da legislação vigente, devendo ser observadas as condições e restrições eventualmente aplicáveis.

000047/2025 – VITAL – Analisados os documentos acostados aos autos, verifica-se que foram atendidas todas as exigências normativas pertinentes. Assim, restando demonstrada a regularidade do pedido e não havendo óbices de ordem legal ou administrativa que impeçam o deferimento da solicitação, impõe-se a continuidade do pleito. Dessa forma, com fulcro no princípio da legalidade, insculpido no artigo 37 da Constituição Federal, e com fundamento nas, AUTORIZO, nos exatos termos do requerimento e da legislação vigente, devendo ser observadas as condições e restrições eventualmente aplicáveis.

000096/2025 – DRA – Analisados os documentos acostados aos autos, verifica-se que foram atendidas todas as exigências normativas pertinentes. Assim, restando demonstrada a regularidade do pedido e não havendo óbices de ordem legal ou administrativa que impeçam o deferimento da solicitação, impõe-se a continuidade do pleito. Dessa forma, com fulcro no princípio da legalidade, insculpido no artigo 37 da Constituição Federal, e com fundamento nas, AUTORIZO, nos exatos termos do requerimento e da legislação vigente, devendo ser observadas as condições e restrições eventualmente aplicáveis.

000102/2025 – BANCO DO BRASIL – Analisados os documentos acostados aos autos, verifica-se que foram atendidas todas as exigências normativas pertinentes. Assim, restando demonstrada a regularidade do pedido e não havendo óbices de ordem legal ou administrativa que impeçam o deferimento da solicitação, impõe-se a continuidade do pleito. Dessa forma, com fulcro no princípio da legalidade, insculpido no artigo 37 da Constituição Federal, e com fundamento nas, AUTORIZO, nos exatos termos do requerimento e da legislação vigente, devendo ser observadas as condições e restrições eventualmente aplicáveis

000104/2025 – SANTANDER – Analisados os documentos acostados aos autos, verifica-se que foram atendidas todas as exigências normativas pertinentes. Assim, restando demonstrada a regularidade do pedido e não havendo óbices de ordem legal ou administrativa que impeçam o deferimento da solicitação, impõe-se a continuidade do pleito. Dessa forma, com fulcro no princípio da legalidade, insculpido no artigo 37 da Constituição Federal, e com fundamento nas, AUTORIZO, nos exatos termos do requerimento e da legislação vigente, devendo ser observadas as condições e restrições eventualmente aplicáveis.

000123/2025 – SILVIA LUCIA WINTER ARRISCADO – Deferido

000181/2025 – SEPE – Analisados os documentos acostados aos autos, verifica-se que foram atendidas todas as exigências normativas pertinentes. Assim, restando demonstrada a regularidade do pedido e não havendo óbices de ordem legal ou administrativa que impeçam o deferimento da solicitação, impõe-se a continuidade do pleito. Dessa forma, com fulcro no princípio da legalidade, insculpido no artigo 37 da Constituição Federal, e com fundamento nas, AUTORIZO, nos exatos termos do requerimento e da legislação vigente, devendo ser observadas as condições e restrições eventualmente aplicáveis.

000184/2025 – DRA – Autorizo aquisição de certificados digitais, pela empresa Confiança Empreendimentos Digital Ltda., no valor total de R\$ 400,00.

000199/2025 – DRA – Autorizo a renovação de apólices de seguro de salas utilizadas pelo Inpas, pela empresa Yelum Seguros S/A no valor total de R\$ 344,73.

**THAIS ODA MARTIRE LEITE**  
Chefe de Gabinete



#MaisAmorPorFavor  
**Racismo é crime.**

Disque 100 ou denuncie  
em qualquer delegacia.